

# BOLETIM SEAP

SECRETARIA DE APOIO PERICIAL

## CONSUMIDOR E ORDEM ECONÔMICA

EDIÇÃO Nº2 | 2017



Edição nº 2 – Brasília, Agosto de 2017

## Conheça a Assessoria Temática de Consumidor e Ordem Econômica

A Assessoria Temática Consumidor e Ordem Econômica (ATCOE) presta apoio aos membros nos temas relacionados às atividades da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF. No intuito de garantir a ordem econômica, a 3ªCCR atua na proteção das normas constitucionais, tais como: liberdade de iniciativa, livre concorrência, função social da propriedade e repressão ao abuso do poder econômico.

A atuação dos peritos da ATCOE está relacionada sobretudo com o monitoramento dos serviços públicos regulados, com o viés de avaliar o impacto das políticas públicas no bem-estar da sociedade. Dessa forma, o apoio técnico está direcionado ao acompanhamento da atuação das agências reguladoras: Anatel, ANTT, ANEEL, ANTAQ, Anac, ANS, Anvisa, Bacen, CVM, Susep e Inpi.

Os peritos atuam com o objetivo de promover a livre concorrência, apontada como importante causa de melhora nos serviços prestados ao consumidor. É certo que o ambiente competitivo beneficia consumidor, estimulando a melhor qualidade do serviço e gerando o menor preço. A regulação econômica visa simular um ambiente competitivo, com editais de concorrência para a concessão/permissão do serviço público, permitindo uma concorrência saudável pelo mercado, fomentando a liberdade de iniciativa e inibindo o abuso do poder econômico, como formação de cartéis e lucros abusivos.

Os peritos da assessoria avaliam, ainda, o funcionamento adequado de setores de serviços públicos, de acordo com o pactuado na concessão/permissão, firmado com o Poder Público, bem como a eficácia na atuação do órgão regulador. Na avaliação do adequado funcionamento de um setor regulado, os peritos avaliam três questionamentos básicos: a) os serviços são acessíveis ao maior número de usuários possíveis? b) o acesso está disponível a preços razoáveis? c) a qualidade do serviço prestado é satisfatória? Ao identificarem que determinado setor não está funcionando de forma adequada, ou quando surgem novas regulamentações, os peritos elaboram pareceres técnicos, sugerindo pontos de melhoria na regulação.

Estudos da ATCOE já subsidiaram a atuação do MPF em diversos temas de interesse social, como: proposta da Anac pelo fim da franquia de bagagens, no qual em que a instituição se posicionou contra as novas regras; proposta da Anatel de permitir a franquia de consumo de dados nos serviços de banda larga fixa, o MPF também se manifestou de forma contrária à proposta; e, ainda, defesa de uma regulamentação federal para o serviço prestado pelo aplicativo Uber, com foco na segurança para o usuário.

## Perícia ajuda 3ª CCR a pedir reparação de falhas de projeto e construção em imóveis populares

*Estudos desenvolvidos por engenheiros da Seap fornecem embasamento técnico para que procuradores reivindiquem reparação de problemas apontados por moradores*

O déficit habitacional sempre foi um desafio no Brasil, em particular, entre famílias de renda mensal baixa. O Programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, surgiu como resposta a essa demanda e, embora já tenha entregue cerca de 2,6 milhões de unidades habitacionais, 50% delas apresentam falhas de construção, conforme levantamento feito pelo controle interno do Poder Executivo. Estudos indicam que 90% desses problemas são decorrentes das etapas de produção das obras civis, que envolvem as fases de planejamento, projeto, escolha de materiais e execução do empreendimento.

Muitas das dificuldades surgem após a entrega das unidades habitacionais, e são encaminhadas pelos moradores ao Ministério Público Federal, por meio de queixas ou denúncias. Com o apoio dos estudos técnicos elaborados pela Secretaria de Apoio Pericial (Seap), os procuradores atuam para corrigir os problemas e responsabilizar as construtoras e/ou as instituições financeiras subvencionadoras do empreendimento. O procurador da República Steven Shuniti Zwincker, da Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP, conta que possui diversos casos dessa natureza.

“As unidades de habitação popular costumam dar muitos problemas sob a ótica do consumidor, pois são entregues com diversos vícios decorrentes de projetos ruins ou do uso de material de baixa performance, para a construção se tornar barata”, afirma. Ele explica que, nesses casos, a atuação dos peritos de engenharia é fundamental para auxiliar os procuradores a demonstrar os problemas técnicos presentes na obra. As perícias servem de embasamento e prova em Recomendações, Termos de Ajustamento de Conduta ou Ações Cíveis Públicas, de forma a possibilitar que o MPF peça a reparação dos problemas e, quando entender necessário, a responsabilização dos envolvidos.



Condomínio Residencial Irajá III, São Bernardo do Campo/SP (Fotos: Paulo Cesar Rocha Flores/Seap)

Foi o que ocorreu no caso do Condomínio Residencial Irajá III, localizado em São Bernardo do Campo/SP. O conjunto habitacional é composto por 10 blocos de apartamentos com 200 unidades habitacionais arrendadas aos moradores pelo Programa de Arrendamento Residencial (PAR), por meio da Caixa Econômica Federal. O imóvel foi construído com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida e entregue em 2004. Desde então, diversas falhas, como rachaduras e mofo nas paredes começaram a aparecer, o que levou os moradores a procurarem o MPF.



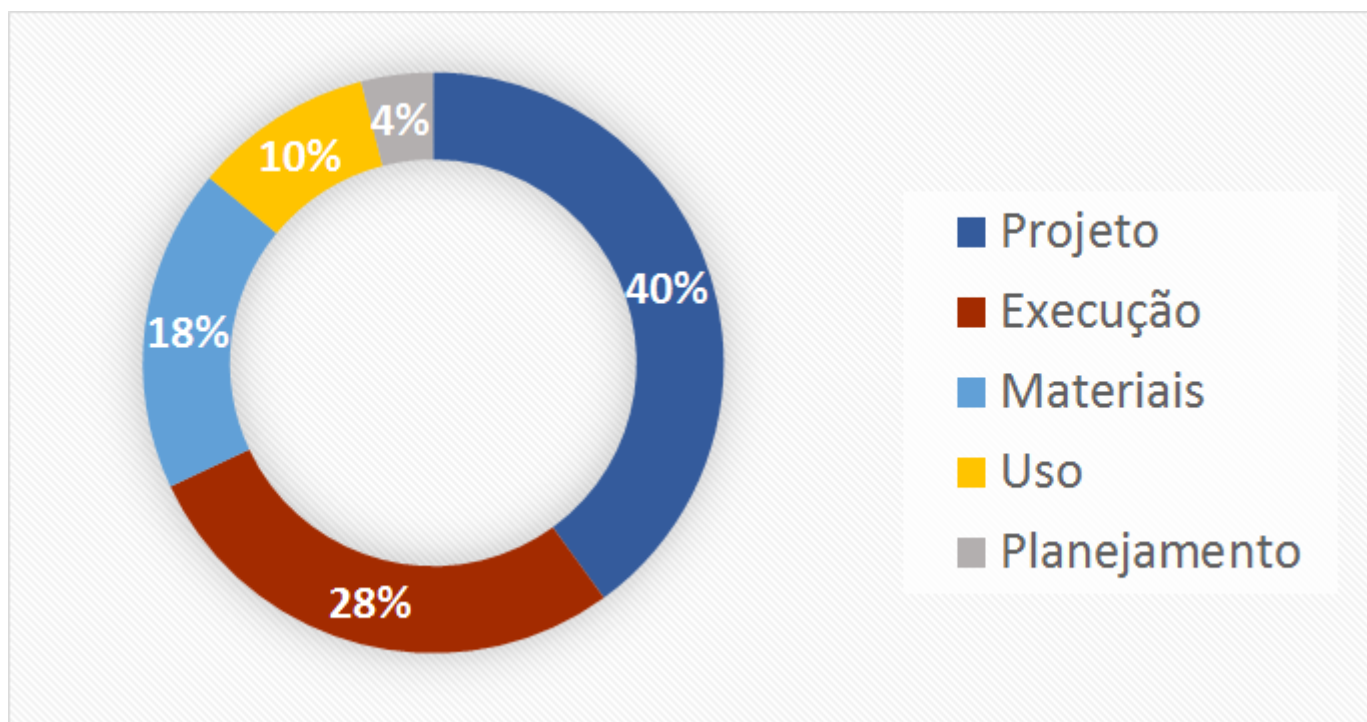
Fotos: Paulo Cesar Rocha Flores/Seap

Foi aberto procedimento de investigação na Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo/SP e o procurador Steven Zwincker solicitou uma avaliação técnica da perícia, para verificar se os problemas poderiam colocar em risco a vida, a saúde ou a segurança dos moradores. Coube ao engenheiro civil da Seap Paulo Cesar Rocha Flores ir até o local fazer a avaliação.

No exame das áreas internas, externas e comuns, o perito identificou manchas de umidade e mofo nas paredes, além de oxidação da base das janelas, assim como falhas na vedação das esquadrias. Embora os peitoris das janelas contenham pingadeiras (que permitem o escoamento da água), segundo Paulo Flores, eles deveriam ter maior extensão de forma a evitar a infiltração da água nas paredes.

“O déficit habitacional é um problema no Brasil, por isso é fundamental cobrarmos das autoridades que as unidades de habitação popular tenham qualidade, pois os problemas geram ansiedade nas pessoas e muitas têm receio de denunciar, com medo de perder a moradia”, relata o engenheiro civil. O laudo apontou, além do problema de infiltração, rachaduras em algumas paredes, falta de adequação de lixeiras e escadas, entre outras falhas.

“O laudo foi muito bem feito e me ajudou a diferenciar com muita clareza os problemas decorrentes de projeto e construção daqueles decorrentes do uso do imóvel”, explica o procurador da República. Com base no relatório técnico, Steven Zwincker emitiu uma Recomendação estabelecendo o prazo de 60 dias para que a Caixa Econômica Federal tome providências em relação aos problemas apontados pela perícia, decorrentes de falhas de projeto e construção. Uma outra Recomendação foi direcionada ao condomínio, para que corrija as falhas de sua responsabilidade. Caso as orientações não sejam cumpridas, o MPF pode ajuizar ação na Justiça, para requerer as modificações.

**Origem dos problemas patológicos com relação às etapas de produção e uso das obras civis**

Fonte: HELENE, P. R. L.

**Assista ao vídeo e entenda a importância da perícia na atuação do MPF**

## “Ser perita no MPF é gratificante pelos benefícios gerados à sociedade”

Foto: Antônio Augusto/Secom



Perita em Economia da Seap desde 2009, Ana Quitéria Nunes Martins explica que a atuação no MPF em auxílio aos procuradores é gratificante pelos benefícios que gera à sociedade. A profissional, que é mestre em Desenvolvimento e Política Pública, já atuou em temas emblemáticos, como o que resultou na recente promulgação da Lei 13.455/2017 que autoriza o comércio a cobrar preço diferenciado por um mesmo produto, conforme o modo de pagamento escolhido pelo cliente, à vista ou no cartão. “As lentes da economia nos ajudam a enxergar além das aparências, por isso é tão atraente quanto desafiador”, afirma. Confira a íntegra da entrevista.

### Por que você decidiu atuar como perita?

Na verdade decidi atuar como economista, sendo a perícia uma especialização nessa área de atuação. Fiz essa escolha, pois entendo que a Economia é um campo de conhecimento que pode beneficiar muito a sociedade, pois é capaz de nos fornecer uma visão real acerca do mundo, do jogo econômico, das forças de mercado e do poder dos agentes. Retira a ilusão das coisas, nos mostrando a realidade dos fatos, por isso é tão atraente. Com esse conhecimento especializado em Economia acredito que podemos ajudar muito a sociedade.

### Qual foi o caso mais emblemático em que atuou na carreira?

Foi um caso que começou a ser debatido no final de 2009 no MPF, relativo à possibilidade de permitir a cobrança diferenciada de preços conforme o modo de pagamento (dinheiro ou cartão). Quando o pagamento é feito à vista, o lojista não tem custo nenhum, ou tem um custo mínimo de levar ao banco o valor e depositar. Por outro lado, quem recebe em cartão de crédito tem o custo da espera pelo pagamento, da tarifa às operadoras de cartão, do aluguel da máquina e acaba agregando o custo ao valor final do produto. Ou seja, não é justo que quem paga em dinheiro arque com o mesmo custo de quem paga com o cartão. Por isso, na nota que produzi, defendendo ser possível a diferenciação.

Desde o início das discussões, os órgãos de defesa do consumidor eram contra o valor diferenciado, pois achavam que esse modelo prejudicaria o consumidor. Mas quando a diferenciação era proibida ocorria exatamente o contrário, em forma de subsídio cruzado, em que as pessoas que pagavam em dinheiro financiavam as que pagavam com cartão. O problema é ainda maior quando levamos em conta que grande parte das pessoas que pagam em dinheiro possuem remuneração mais baixa e, por isso, acabam financiando a classe média e os mais ricos que pagam com cartão. As empresas de cartão de crédito tinham grande interesse em que a diferenciação de preços permanecesse proibida, pois, ao não ter incentivo para pagamentos em espécie, as pessoas sempre optariam por usar cartão, gerando receita para as operadoras. Quando observamos que o estudo contribuiu para um novo entendimento do assunto, na forma da Lei 13.455/17, em favor da sociedade, é gratificante.

### **Como você avalia sua contribuição para a atuação do MPF?**

O perito é fundamental pelo esclarecimento técnico que presta ao procurador. Ao Direito é dada a incumbência de organizar a ordem social e a Economia faz parte dessa ordem social. Se você junta adequadamente as interfaces entre Economia e Direito, pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e harmoniosa. É isso que fazemos aqui. O profissional de Economia é fundamental para o sucesso do MPF.

### **Quais os desafios de atuar na área temática de Consumidor e Ordem Econômica?**

O desafio é estar sempre estudando, se atualizando em relação aos regulamentos e normas. Isso porque a temática trabalha muito com agências reguladoras, que representam uma ruptura no modelo da Economia brasileira, com a retirada do Estado na prestação de determinados serviços públicos. As agências fazem regulamentos que visam ao equilíbrio da relação entre Estado, usuários dos serviços e mercado. Por isso, nosso grande desafio é conhecer a regulação e aplicar os conceitos de Economia.

### **Qual a importância da atuação da assessoria temática para a sociedade?**

A atuação da assessoria permite avaliar quais os benefícios, prejuízos e impactos gerados por determinada regulação, de maneira a possibilitar que a sociedade tenha acesso a mercados mais competitivos, com qualidade na prestação de serviço e preços menores gerados pela competição. A modicidade tarifária não é necessariamente a menor tarifa para o consumidor. Pode ser a menor tarifa capaz de remunerar o investimento e, ao mesmo tempo, gerar prestação de serviço eficiente e duradoura. Não adianta o Estado mandar baixar o preço de determinado serviço e lá adiante as empresas quebrarem, interrompendo a prestação. Nossa atuação busca garantir que toda a sociedade seja beneficiada.

## Estatísticas Assessoria Temática

Os dados a seguir têm por finalidade a prestação de contas da Assessoria Temática de Consumidor e Ordem Econômica da Seap, a transparência do trabalho de seus peritos, e a promoção do conhecimento de todos os servidores e membros do MPF a respeito da Secretaria.

A ATCOE é coordenada pela Assessora Temática Sílvia Maria Lacerda Gonçalves Cardoso, especialista em Defesa da Concorrência e Contabilidade Governamental. A equipe é composta por peritos com formação nas áreas de economia, contabilidade, engenharia civil e tecnologia da informação.

Todavia, a assessoria conta com o apoio de peritos eventuais, lotados nos diversos setores do MPF, com formação em áreas como: engenharia elétrica, engenharia mecânica, química, engenharia sanitária.

Solicite o apoio técnico de um perito registrando a demanda no Sistema Pericial. Clique aqui para acessar. [Clique aqui para acessar.](#)

Assessoria Temática Consumidor e Ordem Econômica								
Quantidade de Peritos			Demandas Periciais Solicitadas			Demandas Periciais Entregues		
			2016	2017*		2016	2017*	
Contabilidade	3		27	38	Contabilidade	27	36	
Economia	10		79	78	Economia	66	78	
Eng <sup>a</sup> Civil	1		38	28	Eng <sup>a</sup> Civil	35	29	
Tec. Inform.	1		28	15	Tec. Inform.	27	13	
Multidisciplinar			26	20	Multidisciplinar	27	20	
Outras**			14	12	Outras**	11	14	
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>		<b>212</b>	<b>191</b>	<b>TOTAL</b>	<b>193</b>	<b>190</b>	

\*Dados atualizados até 30/6/2017.

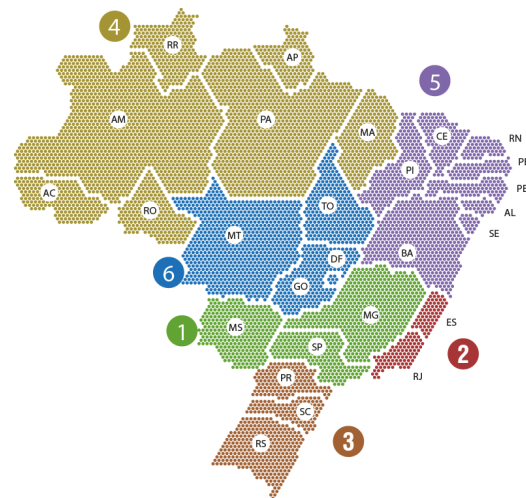
\*\*Demandas periciais vinculadas à atuação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, desenvolvidas por peritos das demais Assessorias Temáticas da Seap.

## Peritos por Centro Regional e Demandas Solicitadas

A Seap está estruturada em seis Centros Regionais de Perícia- CRP: São Paulo (CRP1); Rio de Janeiro (CRP2); Rio Grande do Sul (CRP3); Pará (CRP4); Pernambuco (CRP5) e Brasília (CRP6), onde está centralizada a administração da Seap, conforme mapa ao lado.

Ressalta-se que as demandas solicitadas consideram a lotação do membro solicitante, enquanto as demandas entregues levam em consideração a lotação do perito. Outra observação que vale destaque é que a demanda pode ser atendida por perito de outro estado, que não o do gabinete solicitante.

Abaixo, quantitativo de peritos da Assessoria Temática de Consumidor e Ordem Econômica distribuídos nos seis Centros Regionais de Perícia (CRP) e comparativo parcial de demandas solicitadas em todo o ano de 2016 e até 30/6/2017.



### Quantidade de Peritos – Assessoria Temática Consumidor e Ordem Econômica

Centro Regional de Perícia 1		Centro Regional de Perícia 2		Centro Regional de Perícia 3		Centro Regional de Perícia 4		Centro Regional de Perícia 5		Centro Regional de Perícia 6	
Contabilidade	0	Contabilidade	0	Contabilidade	0	Contabilidade	0	Contabilidade	0	Contabilidade	3
Economia	2	Economia	2	Economia	1	Economia	0	Economia	0	Economia	5
Eng <sup>a</sup> Civil	0	Eng <sup>a</sup> Civil	0	Eng <sup>a</sup> Civil	0	Eng <sup>a</sup> Civil	0	Eng <sup>a</sup> Civil	0	Eng <sup>a</sup> Civil	1
Tec. Inform.	0	Tec. Inform.	0	Tec. Inform.	0	Tec. Inform.	0	Tec. Inform.	0	Tec. Inform.	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

### Demandas periciais solicitadas

Centro Regional de Perícia 1			Centro Regional de Perícia 2			Centro Regional de Perícia 3		
	2016	2017*		2016	2017*		2016	2017*
Contabilidade	6	10	Contabilidade	3	2	Contabilidade	5	2
Economia	17	11	Economia	5	2	Economia	8	3
Eng <sup>a</sup> Civil	8	5	Eng <sup>a</sup> Civil	1	4	Eng <sup>a</sup> Civil	16	2
Tec. Inform.	3	0	Tec. Inform.	0	0	Tec. Inform.	5	3
Multidisciplinar	4	5	Multidisciplinar	1	1	Multidisciplinar	0	0
Outras**	2	1	Outras**	1	0	Outras**	5	7
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>17</b>
Centro Regional de Perícia 4			Centro Regional de Perícia 5			Centro Regional de Perícia 6		
	2016	2017*		2016	2017*		2016	2017*
Contabilidade	2	2	Contabilidade	6	1	Contabilidade	5	21
Economia	4	1	Economia	15	4	Economia	30	57
Eng <sup>a</sup> Civil	3	4	Eng <sup>a</sup> Civil	7	10	Eng <sup>a</sup> Civil	3	3
Tec. Inform.	3	0	Tec. Inform.	4	2	Tec. Inform.	13	10
Multidisciplinar	0	1	Multidisciplinar	1	0	Multidisciplinar	20	13
Outras**	3	0	Outras**	3	0	Outras**	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>17</b>	<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>108</b>

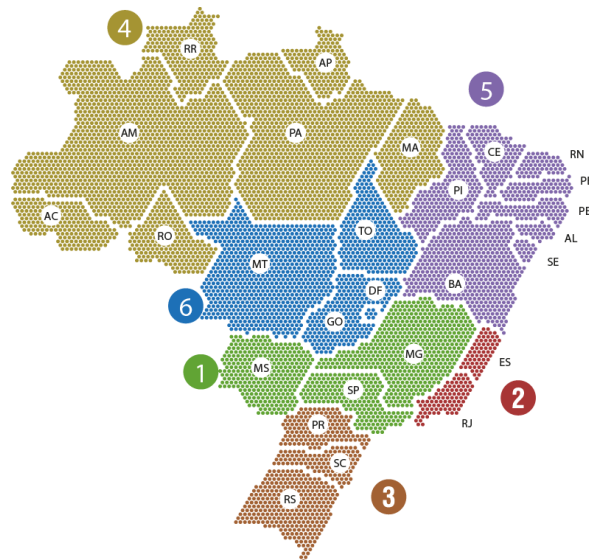
\*Dados atualizados até 30/6/2017.

\*\*Demandas periciais vinculadas à atuação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, desenvolvidas por peritos das demais Assessorias Temáticas da Seap.

**Demandas Periciais Atendidas**

A demanda registrada via Sistema Pericial é designada para o perito conforme a especialidade e segundo critérios de economicidade, prevenção, impessoalidade, alternância e proporcionalidade, sendo atendida conforme limites indicados na IS nº 1/2016/SEAP.

Abaixo, segue quadro comparativo de demandas atendidas pela Assessoria Temática de Consumidor e Ordem Econômica em todo o ano de 2016 e até 30/6/2017.



**Demandas periciais entregues**

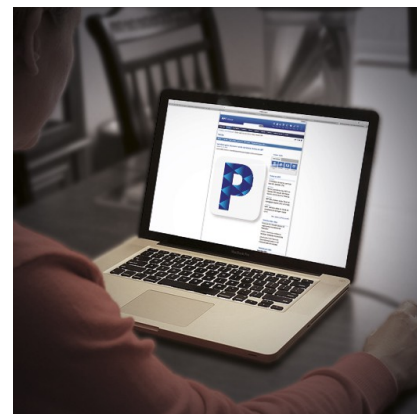
Centro Regional de Perícia 1			Centro Regional de Perícia 2			Centro Regional de Perícia 3		
	2016	2017*		2016	2017*		2016	2017*
Contabilidade	5	1	Contabilidade	0	0	Contabilidade	1	0
Economia	14	2	Economia	0	1	Economia	1	1
Eng <sup>a</sup> Civil	5	4	Eng <sup>a</sup> Civil	0	0	Eng <sup>a</sup> Civil	8	7
Tec. Inform.	0	0	Tec. Inform.	0	0	Tec. Inform.	0	0
Multidisciplinar	1	1	Multidisciplinar	0	0	Multidisciplinar	1	1
Outras**	1	4	Outras**	0	0	Outras**	5	4
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>13</b>
Centro Regional de Perícia 4			Centro Regional de Perícia 5			Centro Regional de Perícia 6		
	2016	2017*		2016	2017*		2016	2017*
Contabilidade	0	1	Contabilidade	1	1	Contabilidade	20	33
Economia	0	0	Economia	1	0	Economia	50	74
Eng <sup>a</sup> Civil	5	2	Eng <sup>a</sup> Civil	7	4	Eng <sup>a</sup> Civil	10	12
Tec. Inform.	0	0	Tec. Inform.	0	0	Tec. Inform.	27	13
Multidisciplinar	0	0	Multidisciplinar	0	0	Multidisciplinar	25	18
Outras**	1	2	Outras**	2	0	Outras**	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>TOTAL</b>	<b>134</b>	<b>154</b>

\*Dados atualizados até 30/6/2017.

\*\*Demandas periciais vinculadas à atuação da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, desenvolvidas por peritos das demais Assessorias Temáticas da Seap.

## Saiba como funciona o Sistema Pericial

O Sistema Pericial é a ferramenta de gerenciamento e acompanhamento dos trabalhos de perícia realizados no Ministério Público Federal. É por meio dele que os membros solicitam o auxílio da Seap na elaboração de estudos, cálculos, notas técnicas, relatórios, pareceres e laudos técnicos. O sistema está disponível na Intranet do MPF em “Mais Sistemas” e no Portal Único em “Perícias”. Procuradores e assessores têm acesso à ferramenta, por meio de login e senha, e devem anexar ao pedido os documentos relativos à demanda.



A versão 5.0 do sistema, que está no ar desde 05 de junho de 2016, centralizou as decisões sobre a distribuição das demandas periciais na Secretaria de Apoio Pericial. Ao receber um pedido de perícia, a solicitação é direcionada aos assessores temáticos para análise, dentre outras, de priorização no atendimento da demanda, que depende da ordem cronológica ou da urgência no atendimento. O atendimento da demanda pericial é priorizado quando justificada a urgência em situações como: risco à saúde, perigo de morte, ocorrência de conflito social, risco de dano irreparável ou necessidade de atendimento a prazo judicial, conforme estabelece a Instrução de Serviço nº 1/2016 da Seap.

Após a análise, o caso é distribuído ao perito conforme a especialidade, o Centro Regional de Perícia em que está lotado o profissional e critérios de prevenção, economicidade, impessoalidade, alternância e proporcionalidade. Recebida a demanda, o perito faz um cronograma de trabalho, com prazo para conclusão. O procurador pode acompanhar via sistema o trabalho executado pelos peritos, assim como o cumprimento dos prazos de entrega dos trabalhos. A ferramenta também gera dados estatísticos de produtividade dos peritos, classifica os trabalhos demandados em ordem cronológica e de prioridade, além de possibilitar o acompanhamento das previsões de início e encerramento de cada demanda pericial.

Os manuais com orientações de preenchimento de campos das guias de solicitação de demandas ficam disponíveis na intranet em: Áreas Temáticas > Gabinete do PGR > Apoio Pericial > Sistema Pericial. Lá é possível também o acesso a guia prática para a formalização dos requerimentos.

[Acesse o Sistema Pericial](#)

[Acesse o guia prático para formalização de demandas](#)

[Acesse a IS nº 1/2016/Seap que estabelece as regras para atendimento de demandas](#)

**Boletim Seap – Assessoria Temática de Consumidor e Ordem Econômica**

**Contato: [pgr-pericial@mpf.mp.br](mailto:pgr-pericial@mpf.mp.br)**

**Telefone: (61) 3105-5578**